

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE AGOSTO DE 2021

Nº 151

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1920 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a toponímia do Centro Municipal de Pediatria localizado no Bairro Santa Terezinha, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso

de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei define a toponímia do Centro Municipal de Pediatria localizado no Bairro Santa Terezinha, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme mapa constante no ANEXO I.

Art.2º Passa o atual Centro Municipal de Pediatria, a denominar-se de "Centro Municipal de Pediatria Maria Gabriela Sátiro do Nascimento".

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI 1.921, de 06 de agosto de 2021.

Institui a Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer, dos dias 16 a 22 de Setembro, no Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante, a "Semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer", a ser realizada anualmente, dos dias 16 a 22, por compreender o dia 21 de setembro que é o "Dia Mundial do Alzheimer".

Parágrafo Único. O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art.2º A Semana tem por objetivo estimular a conscientização, prevenção e formas de tratamento para combater a Doença de Alzheimer, promoção de esclarecimento e diagnósticos precoce da doença junto à população, também a divulgação sobre o tema à sociedade.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta lei nos aspectos administrativos e operacionais, por decreto.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI 1.922, de 06 de agosto de 2021.

Institui o dia municipal do Bambelô da Alegria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o dia 25 de agosto, como o dia do Bambelô da Alegria.

Art. 2º O referido dia passará a constar no calendário oficial de eventos do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021

O Presidente da CPL/PMSGa, torna público, que no próximo dia 25 de agosto de 2021, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra cívica de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CAUQU, DA RUA DAS ORQUÍDEAS - BAIRRO JARDINS, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio nº 017/2017 - Secretaria de Estado de Infraestrutura - (SIN). Na data da sessão só será permitindo a presença de apenas 1 (um) representante de cada empresa, na sala de reuniões da CPL/PMSGa, respeitando os cuidados necessários frente as normas de prevenção ao COVID19. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/tomada-de-preco/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de agosto de 2021,
João Maria Pereira De O. Soares
Presidente da CPL/PMSGa/RN

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021

O Presidente da CPL/PMSGa, torna público, que no próximo dia 25 de agosto de 2021, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra cívica de PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO - MÉTODO BRIPAR - DA RUA DA CONCÓRDIA E TRAVESSA DA FLORESTA - MÉTODO CONVENCIONAL - BAIRRO SERRADA, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio Nº 017/2017 - Secretaria De Estado De Infraestrutura - (SIN). Na data da sessão só será permitindo a presença de apenas 1 (um) representante de cada empresa, na sala de reuniões da CPL/PMSGa, respeitando os cuidados necessários frente as normas de prevenção ao COVID19. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/tomada-de-preco/>

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de agosto de 2021,
João Maria Pereira De O. Soares
Presidente da CPL/PMSGa/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 508/2021
 Pregão Eletrônico N.º 042/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: SANIGRAN LTDA, inscrito no CNPJ: 151535240001/90. OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a PLANTAS ORNAMENTAIS E OUTROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920844	INSETICIDA TIPO JINO CUPIM E PENETROL INSETICIDA TIPO JINO CUPIM E PENETROL	DOMINUS QUIMICA	LT	50,00	52,2300	2.611,50
				Total	2.611,50	

VALOR: R\$ 2.611,50 (dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.035 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ MSGA FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/08/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Agosto de 2021
 Márcio José Almeida Barbosa
 Representante legal do órgão gerenciador
 Alexandre Stresser
 SANIGRAN LTDA

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 510/2021
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 /2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ n.º 13.920.428/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Preparada, objetivando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, na execução dos eventos de Capacitações, Cursos e Campanhas de Vacinações, Endemias entre outras.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918712	ALMOCO COM OPCOES DE CARDAPIOS: 01 OPCAO ? (Estrogonofe de Frango, arroz refogado, macarrao, feijao branco temperado aforofado, salada cozida e suco de Frutas ou refrigerante 300ml), peso medio 700 gramas. 02 Opcao ? (Carne Guisada ou bife acebolado magra, feijao preto, arroz refogado, macarrao, salada cozida, suco de frutas ou refrigerante 300 ml). Peso medio de 700 gramas. 03 Opcao ? (File de Frango grelhado ou a parmegiana, arroz refogado, macarrao, feijao carioca, salada cozida, pure de batata e suco de frutas ou refrigerante 300 ml), peso medio de 700 gramas. 04 Opcao ? (Pacoca ou strogonoff de carne, arroz refogado, macarrao, feijao banco aforofado, couve refogado, suco de frutas ou refrigerante 300 ml). Peso medio de 700 gramas - OBS: Os cardapios serao informados na ocasiao dos pedidos.	WC REFEIÇÕES	UN	1.000	15,00	15.000,00
918713	CAFE DA MANHA COM OPCOES DE CARDAPIOS: 01 OPCAO ? (Bolo diversos sabores, bolacha, cafe, leite, suco, pao e pao de Queijo, cachorro quente, ovos, cuscuz, frutas diversas), peso medio de 500 gramas 02 Opcao ? (Bolo diversos sabores, sanduiche natural, cafe, suco, leite, pao, salgados (pastel, coxinhas entre outros), bolacha, salsicha, cuscuz, frutas diversas), peso medio de 500 gramas - OBS: Os cardapios serao informados na ocasiao dos pedidos.	WC REFEIÇÕES	UN	300	8,37	2.511,00
918714	COFFE BREK Cardapio: Bolo diversos sabores, salgados (coxinha, pastel, empadinha entre outros),	WC REFEIÇÕES	UN	2.000	7,74	15.480,00

torradas, cachorro quente, sucos de frutas, café, Leite, achocolatado, pão de queijo, sanduíche, frutas diversas, sanduíche natural, presunto, queijo, salada de frutas - OBS: A cotação de preço deverá ser por pessoas. - Os cardápio serão informados na ocasião dos pedidos.						
Total:						R\$ 32.991,00

VALOR: 32.991,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Agosto de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 502/2021
 Pregão Eletrônico N.º 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CCK COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 22.065.938/0001-22.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é de AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920723	BOMBA CENTRIFUGA 3 CV TRIFÁSICA Motor Potência: 3 CV - Sucção: 1.1/4 Recalque: 1 - Temperatura de operação: até 70 °C - Rotação: 3500 rpm - Grau de proteção do motor: IP21 - Vazão máxima: 15 m³/h (Pressão 32 m.c.a) - Vazão mínima: 3 m³/h (Pressão 45 m.c.a) - Corpo e rotor da bomba em ferro fundido - Motor de indução aberto, grau de proteção IP21 e isolamento classe F.	UN	THEBE	2	1.567,45	3.134,90
Total:						3.134,90

VALOR: 3.134,90 (três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 0.202 – CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.204 – MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Julho de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 FABIO HAUSCHILD MONDARDO
 CCK COMERCIAL LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 503/2021
 Pregão Eletrônico N.º 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ELETRONICA GOOD LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 23.931.876/0001-57.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é de AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920719	ASPERSORES ROTOR - FAIXA DE OPERAÇÃO Taxa de precipitação: 5 a 26 mm/h Raio de alcance: 7,6 a 15,2 m Raio de alcance pode ser reduzido em até 25% através de parafuso superior Pressão de operação: 1,7 a 4,5 bar Vazão: .0,17 a 2,18 m3/h ESPECIFICAÇÃO: Entrada rosca fêmea de 3/4? Ajuste de ângulo de 40° 360° e círculo cheio reverso na mesma unidade Unidade de círculo cheio não reverso funciona somente em 360° DIMENSÕES: - Altura de ?pop-up?: 10 cm 15 cm 30cm -- Altura do corpo dos aspersores 19,7cm, 18,5 cm, 24,5 cm, 42,9 cm - Diâmetro de exposição do aspersor: 1 3/8? (4,5 cm). MODELO DE REFERÊNCIA: Aspersor rotor 5004 plus sam?prs? ss 4?.	UN	RAIN BIRD	60	142,19	8.531,40
Total						8.531,40

VALOR: 8.531,40 (Oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 0.202 – CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.204 – MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Julho de 2021.

MICHAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 PEDRO FERREIRA DE MORAIS
 ELETRONICA GOOD LTDA ME
 CONTRATADO

 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 504/2021
 Pregão Eletrônico N.º 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 29.843.035/0001-74.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é de AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920720	CONECTOR DE 3/4? SBE 075 Conectores em 90 graus, em formato de cotovelo, Ponta em espiral para conexão na mangueira, Rosca macho de 3/4.	UN	HUNTER	120	4,00	480,00
Total:						480,00

VALOR: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 0.202 – CONSTRUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ESPORTE E LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.204 – MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Julho de 2021.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 JEAN CARLOS SESTREM
 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
 CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 20 de agosto de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando Registro de Preços para aquisição de MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSOS, para suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde e Vigilância em Saúde – VIGE, CAPS II, CAPS AD, CEO, CENTRO DE PEDIATRIA E CER III, deste município, através da Secretaria Municipal e São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante 09 de agosto de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro/PMSGAR/N

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
 PROCESSO Nº 2060/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
 CONTRATADA: Empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.800.122/0001-98, Endereço a Rua São José, 1523 – Lagoa Nova – Natal/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 24, inciso IV

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto é o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre o quantitativo inicialmente contratado o que equivale ao valor de R\$ 233.104,36 (duzentos e trinta e três mil, cento e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme descrição no quadro a seguir:

Nº	Descrição do Item	Und	Quantidade		Vi. Unit	Vi. Total
			Contratada	Aditivo 25%		
1	Adesivo para cateter central tejaderm	Unid	50	12	2,97	35,64
2	Agua bi-destilada 10 ml	Amp	2.000	500	0,44	220,00
3	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 13x4,5, caixa com 100 unidades	Cx	10	2	11,00	22,00
4	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 30x0,7, 21g 1, caixa com 100 unidades	Cx	50	12	11,00	132,00
5	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 30x0,8, caixa com 100 unidades	Cx	50	12	11,00	132,00
6	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 25x0,7, 21g 1, caixa com 100 unidades	Cx	10	2	11,00	22,00
7	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 25x0,8, 21g 1, caixa com 100 unidades	Cx	50	12	11,00	132,00
8	Agulha descartável hipodérmica, estéril, em aço inox, com bisel trifacetado, canhão de plástico resistente e atômico siliconizado, embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, dimensões 40x0,12, 18g1 1/2, caixa com 100 unidades	Cx	50	12	12,00	144,00
9	Álcool a 70%, frasco com 1.000 ml	Lt	2.400	600	5,00	3.000,00
10	Algodão hidrófilo absorvente, rolo com 250g	Pct	100	25	6,65	166,25
11	Almotolia em plástico, cor âmbar, tampa com sistema de rosca contendo orifício central com perfeito encaixe de bico, tampa protetora, capacidade volumétrica 250 ml	Und	50	12	2,98	35,76
12	Almotolia em plástico, cor transparente, tampa com sistema de rosca contendo orifício central com perfeito encaixe de bico, tampa protetora, capacidade volumétrica 250 ml	Und	50	12	2,35	28,20
13	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 15 cm x 1.20 m, pacote 12 unidades.	Pct	500	125	13,37	1.671,25
14	Atadura tipo crepom em tecido de algodão, com malha de 13 fios/cm2 dimensão 10 cm x 1.20 m, pacote 12 unidades.	Pct	500	125	8,91	1.113,75
15	Bolsa coletora de urina sistema fechada 2 litros	Und	500	125	4,71	588,75

16	Cateter de acesso venoso central 16x12 in. Mono lúmen, silicizado, commandril guia, conector luter lock, agulha longa bisel curto, trifacetado.	Und	200	50	129,30	6.465,00
17	Cateter de acesso venoso central duplo lúmen (7fx20cm), agulha, fio guia, dilatador, bisturi.	Und	500	125	129,20	16.150,00
18	Cateter de oxigenioterapia	Und	200	50	1,20	60,00
19	Cateter intravenoso 14g x 2,10mm	Und	500	125	0,96	120,00
20	Cateter intravenoso 16g x 1,70mm	Und	500	125	0,96	120,00
21	Cateter intravenoso 18g x 1,30mm	Und	500	125	0,96	120,00
22	Cateter intravenoso 20g x 1,10mm	Und	500	125	0,96	120,00
23	Cateter intravenoso 22g x 0,99mm	Und	2.000	500	0,96	480,00
25	Cloreto de potássio 19,1%	Amp	500	125	0,36	45,00
26	Cloreto de sódio 10 % ml 10 ml	Amp.	400	100	0,44	44,00
27	Cloreto de sódio 20 % ml 10 ml	Amp.	400	100	0,44	44,00
28	Compressa campo operatório	Pct	20	5	61,10	305,50
30	Digluconato de clorexidina 0,2% solução aquosa líquido frasco 1000ml	Fr	24	6	8,43	50,58
31	Digluconato de clorexidina 0,2% solução degermante líquido frasco 1000ml	Fr	24	2	15,20	30,40
32	Dispositivo de infusão intravenosa n 19g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
33	Dispositivo de infusão intravenosa n 21g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
34	Dispositivo de infusão intravenosa n 23g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
35	Dispositivo de infusão intravenosa n 25g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
36	Dispositivo de infusão intravenosa n 27g (scalp)	Und	1.000	250	0,24	60,00
37	Eletrodos descartáveis para monitoração cardíaca (ecg) com gel.	Pct	200	50	18,60	930,00
38	Equipo enteral	Unid	100	25	1,53	38,25
39	Equipo para solução endovenosa microgotas	Und	2.000	500	3,32	1.660,00
40	Equipo para transfusão sanguínea	Unid	100	25	3,72	93,00
41	Equipo polifix 2 vias com clamp, (scalp, cateter intravenoso. Agulha)	Und	1.000	250	0,95	237,50
42	Espaçador adulto	Unid	20	5	34,90	174,50
44	Extensão para sistema de aspiração (latex)	Unid	100	25	4,13	103,25
46	Fio de nylon 2-0 de sutura com 45 cm 19 m. Monofilamento/preto com agulha triangular ct 30-3,0 cm 3/8 circ. Cortante não absorvível estéril y/oe contendo 24 unidades	Cx	5	1	38,80	38,80
47	Fio de nylon 3-0 de sutura com 45 cm 19 m. Monofilamento/preto com agulha triangular ct 30-3,0 cm 3/8 circ. Cortante não absorvível estéril y/oe contendo 24 unidades	Cx	5	1	38,80	38,80
48	Fio-guia para intubação endotraqueal adulto	Und	50	-	-	-
49	Fio-guia para intubação endotraqueal infantil	Und	10	-	-	-
50	Fita microporosa hipoalérgica c/ 1 unidade 5cm x 4,5 m	Und	1.000	250	8,22	2.055,00
51	Fralda geriátrica tam. G	Pct	50	12	11,48	137,76
52	Fralda geriátrica tam. Gg	Pct	50	12	11,48	137,76
53	Fralda geriátrica tam. M	Pct	50	12	11,48	137,76
55	Glicose solução injetável 50% mg/ml	Amp.	1.000	125	0,69	86,25
57	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril nº 11, caixa com 100 unidades	Cx	10	2	37,70	75,40
58	Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril nº 15 caixa com 100 unidades	Cx	10	2	37,70	75,40
60	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 7,0	Par	200	50	1,86	93,00
61	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 7,5	Par	200	50	1,86	93,00
62	Luva cirúrgica em latex natural, anatômica anti derrapante lubrificada com bioabsorvível, estéril nº 8,0	Par	200	50	1,86	93,00
63	Luva para procedimento, tamanho exp, caixa com 100 unidades	Cx.	1.000	250	5,00	23.750,00
64	Luva para procedimento, tamanho grande, caixa com 100 unidades	Cx.	1.000	250	95,00	23.750,00
65	Luva para procedimento, tamanho médio, caixa com 100 unidades	Cx.	3.000	750	95,00	71.250,00
66	Luva para procedimento, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	Cx.	3.000	750	95,00	71.250,00
73	Seringa de insulina 1 ml c/ agulha 13x4,5(26gx1/2) confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, epigênico	Und	1.000	250	0,38	95,00
74	Seringa descartável 03cc c/ agulha 30x7 confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apiroaênico	Und	1.000	250	0,38	95,00
75	Seringa descartável 05cc c/ agulha 25x7, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	Und	5.000	1.250	0,39	487,50
76	Seringa descartável 10cc c/ agulha 25x7, confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	Und	5.000	1250	0,43	537,50
77	Seringa descartável 20cc c/ agulha 25x7 confeccionada em polipropileno, estéril, atóxico, apirogênico	Und	5.000	1250	0,90	1.125,00
79	Solução antisséptica tópica pvpi 1%, frasco com 1000 ml	Fr	12	3	29,20	87,60
80	Solução de cloreto de sódio 0,9%, 100 ml, solução injetável, frasco plástico graduado.	Und	500	125	2,38	297,50
81	Solução de cloreto de sódio 0,9%, 250 ml, solução injetável, frasco plástico graduado.	Und	500	125	2,89	361,25
82	Solução de cloreto de sódio 0,9%, 500 ml, solução injetável, frasco plástico graduado.	Und	600	150	3,20	480,00
83	Solução de hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000 ml	Fr	240	60	2,09	125,40
84	Solução de sulfato de magnésio 50% 10ml	Amp.	200	50	6,58	329,00
85	Solução glicosada 5 % fr c/ 100 ml.	Und	100	25	2,76	69,00
86	Sonda aspiração traqueal nº 06 c/ 10 unidades	Und	50	12	0,55	6,60
87	Sonda aspiração traqueal nº 08 c/ 10 unidades	Und	50	12	0,65	7,80
88	Sonda aspiração traqueal nº 10 c/ 10 unidades	Und	50	12	0,66	7,92

90	Sonda aspiração traqueal nº 14 c/ 10 unidades	Und	50	12	0,77	9,24
91	Sonda de alimentação enteral com fio guia estéril nº 10	Und	50	12	12,20	146,40
92	Sonda de alimentação enteral com fio guia estéril nº 12	Und	50	12	12,20	146,40
93	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 14	Und	20	5	4,93	24,65
94	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 16	Und	20	5	4,93	24,65
95	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 18	Und	20	5	4,93	24,65
96	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 20	Und	20	5	4,93	24,65
97	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 22	Und	20	5	4,93	24,65
98	Sonda de foley em latex siliconizada estéril c/ 2 vias número 24	Und	20	5	4,93	24,65
99	Sonda endotraqueal c/ balão nº 6,5	Und	10	2	5,62	11,24
100	Sonda endotraqueal c/ balão nº 7,0	Und	10	2	5,62	11,24
101	Sonda endotraqueal c/ balão nº 7,5	Und	10	2	5,62	11,24
102	Sonda endotraqueal c/ balão nº 8,0	Und	10	2	5,62	11,24
103	Sonda endotraqueal c/ balão nº 8,5	Und	10	2	5,62	11,24
104	Sonda endotraqueal c/ balão nº 9,0	Und	10	2	5,62	11,24
105	Sonda nasogastrica longa nº 06 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	0,78	1,56
106	Sonda nasogastrica longa nº 08 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	0,78	1,56
107	Sonda nasogastrica longa nº 10 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	0,93	1,86
108	Sonda nasogastrica longa nº 14 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	1,03	2,06
109	Sonda nasogastrica longa nº 16 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	1,18	2,36
110	Sonda nasogastrica longa nº 18 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	1,20	2,40
111	Sonda nasogastrica longa nº 20 pacote c/ 10 unidades	Und	10	2	1,20	2,40
112	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 08	Und	20	5	0,62	3,10
113	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 10	Und	20	5	0,62	3,10
114	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 12	Und	20	5	0,69	3,45
115	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 14	Und	20	5	0,69	3,45
116	Sonda uretral, em p.v.c. atóxico, siliconizado, estéril, apirogênio, nº 16	Und	20	5	0,72	3,60
118	Tomeira de três vias com extensor	Und	100	25	0,82	20,50
119	Tomeira de três vias sem extensor	Und	100	25	0,82	20,50
120	Tubo de aspiração com extensor	Und	200	50	4,13	206,50
TOTAL						233.104,36

VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a, a contar da data de 15 de junho de 2021, ficando sua vigência até a data de 14 de setembro de 2021, conforme estabelecido no Art. 24, Inciso IV da lei Geral das Licitações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1213 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - FONTE DE RECURSO 121421 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo estar de conformidade com o Art. 24, Inciso IV, e Art. 65, Inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do Direito Administrativo.

.RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de junho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
 CONTRATADA

AVISO CHAMADA PUBLICA
 CHAMADA PÚBLICO N.º 005/2021

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 10 a 26 de agosto de 2021, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 005/2021 para futura contratação de prestação de serviços de Plantões Médicos no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 09 de agosto de 2021.

João Maria Pereira de Oliveira Soares
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 511/2021
 Pregão Eletrônico N.º 050/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS, inscrito no CNPJ: 85.086.197/0001-86. OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é a PLAQUETAS DE TOMBAMENTO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920972	PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANOTIZADO Nº 24 COM 7MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO SERIGRÁFICA UMA COR, TINTA EPÓXI, NUMERADAS DE FORMA SEQUENCIAL MEDINDO 5X2CMS, COM FITA DUPLA FACE	IDENTIFIK	UN	5.000,00	0,4000	2.000,00

AUTOCOLANTE. PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANOTIZADO Nº 24 COM 7MM DE ESPESSURA, IMPRESSÃO SERIGRÁFICA UMA COR, TINTA EPÓXI, NUMERADAS DE FORMA SEQUENCIAL MEDINDO 5X2CMS, COM FITA DUPLA FACE AUTOCOLANTE.						
				Total	2.000,00	

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Agosto de 2021
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 Responsável legal da CONTRATANTE
 MAIKE NICOLINE DE SANTA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEMTASC

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTASC, por meio da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação, Seleção, Habilitação e Credenciamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para contratação de profissionais em designação temporária para atuarem nos serviços socioassistenciais do SUAS no município de São Gonçalo do Amarante-RN, torna público o resultado final do processo seletivo simplificado nº 001/2021 – SEMTASC, conforme planilhas abaixo:

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - CARGO DE PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DOUTORADO	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ANA CLARA ARAÚJO LIMA	21/01/1991	0	0	0	8	8
2º	MARIA CLARISSE SOUZA SILVA	10/02/1995	0	0	0	6	6
3º	ACYMARA DA SILVA PEREIRA	20/03/1990	0	0	0	3	3
4º	DANIEL FEITOSA DE MEDEIROS	09/01/1991	0	0	0	2	2
5º	ELANIA CRISTINA S DE LIRA	16/10/1984	0	0	0	1	1
6º	ARMANDO GOMES DA SILVA	18/03/1991	0	0	0	1	1
	ELISAMA BATSITA DA SILVA	24/03/1993	0	0	0	0	0
	SAARA VIRGINIA RODRIGUES FERNANDES	24/04/1993	0	0	0	0	0
	IZAIAIS DIAS DA MOTA	06/03/1977	0	0	0	0	0
	ELIFELETE GOMES DE ALMEIDA	09/04/1990	0	0	0	0	0
	JOSEFA DAYANE DO NASCIMENTO COSTA	29/05/1998	0	0	0	0	0
	SAULO BEZERRA FLOR	17/05/1981	0	0	0	0	0
	FRANCISCO CANIDÉ PEREIRA DOS SANTOS	06/09/1993	0	0	0	0	0
	MOACIRYA OLIVEIRA DA SILVA	22/10/1977	0	0	0	0	0
	MONICK CASTRO SILVA	10/09/1994	0	0	0	0	0
	ANA PRISCILA TINOCO DE OLIVEIRA	02/06/1983	0	0	0	0	0
	THIAGO DE LIMA BARBOSA	20/02/1983	0	0	0	0	0
	THAYNÁ GOMES PEREIRA	09/11/1995	0	0	0	0	0
	LUANA LUCAS NOBRE	19/07/1994	0	0	0	0	0

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DOUTORADO	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO FINAL
1ª	PRISCILA GRACIA NASCIMENTO DE BRITO	14/05/1993	0	2	0	12	14
2ª	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO	03/12/1975	0	0	0	10	10
3ª	LUCIANA DE FARIAS PEREIRA	13/03/1984	0	0	0	10	10
4ª	MARIJARA VENTURA DA SILVA	23/04/1981	0	0	0	10	10
5ª	JUSCYELLE KÁCIA THEMISTOCLES DA SILVA	26/11/1989 PCD	0	0	0	10	10
6ª	CRISTIANE FRANÇA DA SILVA	05/08/1982	0	0	2	8	10
7ª	SARA LEONICE PEREIRA DA SILVA	04/04/1982	0	0	0	9	9

8ª	ANA CRISTINA FREIRE	23/10/1976	0	0	0	8	8
9ª	DAYANE DOS SANTOS SOUZA	033/10/1993	0	0	0	7	7
10ª	SUELI MARIA DE ANDRADE	21/02/1973	0	0	0	7	7
11ª	ELIDAIANE VIEIRA DUARTE	30/08/1988	0	0	2	5	7
12ª	HOSANA LIMA DO NASCIMENTO	01/10/1982	0	0	1	6	7
13ª	MARIA CLARA PINHEIRO PIMNETA	17/05/1991	0	0	1	6	7
14ª	LUCIANA BARROS DE LIMA	07/07/1982	0	0	0	5	5
15ª	CARLA ROSIMAR SILVA DE LIMA	09/07/1985	0	0	0	5	5
16ª	MONICA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	25/05/1981	0	0	1	4	5
17ª	WATSON WILKS DAS SILVA COSTA	16/02/1986	0	0	0	3	3
18ª	LETICIA DE LIMA FONSECA	19/02/1999	0	0	0	3	3
19ª	ANDREIA FERREIRA DE LIMA	16/11/1974	0	0	0	3	3
20ª	TATIANA CAMILA DANTAS	31/10/1979	0	0	1	2	3
21ª	BISMARCK OLIVEIRA DA SILVA	21/02/1989	0	2	1	0	3
22ª	ANNA KARLLA M. DE PINHO	20/07/1983	0	0	0	2	2
23ª	VALESKA LAYANA DE S. AGUIAR	07/10/1994	0	0	0	2	2
24ª	RAPHAELLA C. GONZAGA OLIVEIRA	30/05/1981	0	0	0	2	2
25ª	BRENDA DE SOUZA CARDOSO SILVA	22/05/1998	0	0	0	2	2
26ª	KARINA GANA DE FARIA	10/02/1982	0	0	2	0	2
27ª	HORTENCIA DOS SANTOS LIMA	21/06/1997	0	0	1	1	2
28ª	ERIVÂNIA LIMA DA SILVA	19/11/1991	0	0	1	0	1
	LETICE EPIFANIO B. NETA	28/10/1996	0	0	0	6	0
	ILLANA LUCIANA FONSECA XAVIER MARTINS	26/05/1988	0	0	0	0	0
	MARIA TAYANA DE BRITO SIQUEIRA	14/11/1995	0	0	0	0	0
	TEREZA GISLANY DOS S. S. CIRINO	14/01/1989	0	0	0	0	0
	LILIAN BARBOSA DA CRUZ MARTINS	27/12/1978	0	0	0	0	0
	WILLIANE BILRO DA SILVA TRINTADE	06/04/1985	0	0	0	0	0
	DÉBORA ELITA DE SOUSA SILVA	16/11/1996	0	0	0	0	0
	MARCIA LIMA DA LUZ	28/07/1981	0	0	0	0	0

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - CARGO DE CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO ESTÁGIO	PONTUAÇÃO FINAL
1ª	IZIS BEZERRA BIGOIS	21/02/1976	0	10	0	10
2ª	LENI MORAIS DE OLIVEIRA	19/10/1983	0	9	0	9
3ª	SHIRLENNE NASCIMENTO DOS SANTOS	23/02/1985	3	6	0	9
4ª	MARIA DAS DORES BARBOSA	26/07/1981	0	8	0	8
5ª	PAMELA CLAUDIANE M. A. DA SILVA	23/09/1993	2	5	0	7
6ª	ELEIDE MARIA FERNANDES	22/07/1971	2	4	0	6
7ª	EDILA DIAS	05/10/1975	2	4	0	6
8ª	ARLENE OLIVEIRA BRITO SILVA	12/11/1979	3	0	3	6
9ª	RISONETE SILVA DE MATOS	22/05/1973	1	3	0	4
10ª	JACKELINE SANTOS DE SOUZA	01/07/1977	1	2	0	3
11ª	ANA CLAUDIA RIBEIRO MACHADO	07/12/1997	1	2	0	3
12ª	CARLEIDE RIBEIRO FONTOURA	31/12/1981	3	0	0	3
13ª	HELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	21/02/1976	0	2	0	2
14ª	FRANCILENE MARINHO ESPINELA DAMASCENO	08/05/1982	1	0	1	2
15ª	ANDREIA OLIVEIRA DA COSTA	01/09/1989	1	0	0	1
16ª	GILCLECIA KELLE DANTAS	16/04/1990	1	0	0	1
17ª	PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO	20/08/1983	1	0	0	1
18ª	FRANCILUCIA LURIANNY DA SILVA	19/11/1995	0	0	1	1
19ª	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	18/07/1974	1	0	0	1
	LEONARDO DE MELO COSTA	25/11/1985	0	0	0	0
	SUETANIA MARIA DE SOUZA	22/07/1981	0	0	0	0
	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO NUNES	22/02/1956	0	0	0	0
	SUMARA KELLY GOMES ALVES	26/06/1980	0	0	0	0
	RUTHEANE SILVA DE MOURA	14/01/1986	0	0	0	0
	EMANUELE LIMA DA SILVA SOUZA	24/12/1989	0	0	0	0
	FRANCISCO MARCOS RAMOS DOS	24/09/1981	0	0	0	0

	SANTOS						
	SIDNEIA ANDRADE SOBRINHO	21/12/1989	0	0	0	0	0
	ENI GOMES DA SILVA JUNIOR	08/03/1990	0	0	0	0	0
	ANA CAROLINA DA SILVA DIAS	18/10/1994	0	0	0	0	0
	JESSICA AMANDA LIMA DE CARVALHO	14/11/1990	0	0	0	0	0
	MARIA LUCI ALEXANDRE DA SILVA	24/07/1990	0	0	0	0	0
	MARIA JULIANA VENCERLAU NUNES DA COSTA	26/06/1983	0	0	0	0	0
	MONICA NAJARA LIRA FRAGOSO	16/01/1991	0	0	0	0	0
	ANA LUCIA BELMIRO DA SILVA	09/11/1978	0	0	0	0	0
	SULENCLEIDE SANTOS DE BRITO	11/19/1982	0	0	0	0	0

São Gonçalo do Amarante, 09/08/2021.

Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação, Seleção, Habilitação e Credenciamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

ILDERSON LIMA DA SILVA - Matrícula nº 7531
 ANTONIO DANTAS NETO - Matrícula nº 19882
 ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA - Matrícula nº 12458
 KELY CRISTIAN RAFAEL BEZERRA - Matrícula nº 12460
 FRANCISCO ALVES DA ROCHA - Matrícula nº 11596

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – SEMTASC

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTASC, por meio da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação, Seleção, Habilitação e Credenciamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para contratação de profissionais em designação temporária para atuarem nos serviços socioassistenciais do SUAS no município de São Gonçalo do Amarante-RN, torna público o resultado do julgamento dos recursos da análise curricular, conforme tabela abaixo:

Nº	NOME DO REQUERENTE	CARGO	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO
01	MONICA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	<u>ASSISTENTE SOCIAL</u>	<u>INDEFERIDO</u>	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Não atendimento do ANEXO III, que determina que as experiências profissionais na política de Assistência Social serão contabilizadas a partir do ano de 2016. Das declarações apresentadas pela candidata apenas duas constam experiências conforme período exigido no Edital.
02	FRANCISCO MARCOS RAMOS DOS SANTOS	<u>CUIDADOR</u>	<u>INDEFERIDO</u>	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E EXPERIENCIA PROFISSIONAL: Não atendimento do ANEXO III, que determina que os Certificados dos Cursos de Aperfeiçoamento e experiência profissional deverão exclusivamente ser na área da Assistência Social. Os Certificados dos Cursos de Aperfeiçoamento apresentados não correspondem aos serviços socioassistencias definidos na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.
03	TATIANA CAMILA DANTAS	<u>ASSISTENTE SOCIAL</u>	<u>INDEFERIDO</u>	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Não atendimento do ANEXO III, que determina que as experiências profissionais na política de Assistência Social serão contabilizadas a partir do ano de 2016. Das declarações apresentadas pela candidata apenas duas consta experiências conforme período exigido no Edital.

São Gonçalo do Amarante (RN), 09 de julho de 2021.

Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação, Seleção, Habilitação e Credenciamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

ILDERSON LIMA DA SILVA Matrícula nº 7531
 ANTONIO DANTAS NETO- Matrícula nº 19882
 ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA Matrícula nº 12458
 KELY CRISTIAN RAFAEL BEZERRA Matrícula nº 12460
 FRANCISCO ALVES DA ROCHA Matrícula nº 11596

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA 005/2021 GS/SME/SGA/RN de 09 de Agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN.

1. Othon Militão Júnior – Secretário Municipal de Educação

2. Ricardo José Elias Nobre – Responsável SEMARH

3. Geraldo Veríssimo de Oliveira – Representante Câmara dos

Vereadores

4. Ana Carina Alves de Souza – Representante Procuradoria Municipal

5. Efigênio do Nascimento Silva – Representante Categoria dos

Professores

6. José Helomar Rodrigues Júnior – Representante Categoria dos

Professores

7. Célia Maria da Silva – Representante Categoria dos Professores

8. Lidiane Nascimento Nunes – Representante da SME

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Othon Militão Júnior
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Art. 1º - Autorizar a extensão, aos pensionistas e aos servidores municipais efetivos ativos em situação de cessão, afastamento e/ou licenciamento, da aplicabilidade do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 1.398, de 27 de julho de 2021.

Parágrafo único. Os servidores públicos titulares de cargo efetivo em situação de cessão, licença ou afastamento e que se encontrarem residindo em outro Estado da Federação, além da documentação relacionada no Anexo I, do Decreto Municipal nº 1.398/2021, devem obrigatoriamente apresentar cópia da Portaria e de sua publicação, que tenha autorizado a sua ausência ao serviço público e cujo início da vigência seja anterior ao período inicial do Censo Cadastral Previdenciário e expire após o período em que ocorrer o recenseamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2021.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de agosto de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

IPREV

PORTARIA N.º 0039, de 09 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 223/2021 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARLI MIRANDA CORREIA, matrícula nº 1000411, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020-2021, com gozo fracionado, sendo o primeiro no período com início em 16 de agosto de 2021 e fim em 25 de agosto de 2021, devendo retornar às atividades normais em 26 de agosto de 2021 e o saldo a ser definido de acordo com a conveniência e oportunidade para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de agosto de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

PORTARIA N.º 0040, de 09 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1.398, de 27 de julho de 2021, que regulamentou a realização do Recadastramento (Censo Cadastral Previdenciário) dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

Considerando que os artigos 13 e 14 do Decreto Municipal nº 1.398/2021, autoriza esta Autarquia expedir os atos administrativos necessários à sua plena execução;

Considerando que o artigo 6º, do Decreto Municipal nº 1.398/2021, autoriza o recadastramento via postal para os aposentados e que o §2º, do Art. 1º, autoriza a extensão das disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.398/2021, aos servidores municipais cedidos, afastados e/ou licenciados,

RESOLVE:



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br